



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 181 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 111/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10076/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE das cidades de Itumbiara-GO a Goiatuba-GO, no período de 30/09/2013 a 04/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: RESPONDER TITULARIDADE VT - Designar o Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 30 de setembro a 04 de outubro, em virtude de licença-médica da Juíza Titular.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 406/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9229/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WILLIAM VILELA MEES das cidades de Goiânia-GO a Florianópolis-SC, no período de 23/10/2013 a 25/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação do servidor no curso: APURAÇÃO DE DESAPARECIMENTO OU FURTO DE BENS. Autos principais: 7961/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 407/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10059/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FLÁVIO DE JESUS LOIOLA das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 29/10/2013 a 31/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - PA SISDOC - 4178/2013 ; Atuar como Oficial de Justiça Avaliador Federal, em substituição ao Oficial lotado no Foro Trabalhista de Rio Verde.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 408/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10100/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 26/09/2013 a 27/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar com as autoridades do Município de Goiatuba-GO acerca dos detalhes da entrega do terreno onde será construída a nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1201/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9615/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 13 a 27 de agosto de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA para substituir a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, no período de 29 de agosto a 1º de setembro de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARIA JOSÉ RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JULIANA SANTOS PAIVA PEIXOTO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, no dia 02 de setembro de 2013, em virtude de licença médica da titular.

Art. 4º Considerar designada a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Art. 5º Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente Jurídico Auxiliar, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 11 a 18 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1202/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9310/2013,

Considerando a remoção da servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de São Luiz de Montes Belos para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Juíza do Trabalho Substituta Tais Priscilla F. R. Da C. e Souza, a partir de 14 de janeiro de 2013;

Considerando a designação da Juíza do Trabalho Substituta Tais Priscilla F. R. Da C. e Souza para atuar como Auxiliar Fixo na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 30 de setembro de 2013, bem como a declaração da Juíza de que a servidora não poderá acompanhá-la, e

Considerando a anuência das unidades de origem e destino,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, para a cidade de Goiânia e considerar lotada a servidora no Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 23 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1206/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8563/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, Auxiliar Administrativo, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Serviços Gerais para o Gabinete do Juiz Convocado Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º Considerar designado o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, para exercer a função comissionada de Motorista de Gabinete, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Juiz Convocado Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 23 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1208/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9841/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora RUTH LEMES DE JESUS MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Ceres, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora CLÉCIA MESSIAS DE SOUSA, à disposição desta Corte, da função

comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 27 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1214/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9458/2013, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 314/2013, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FERNANDO HENRIQUE BARBOSA BORGES MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE BARBOSA BORGES MOREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante (Juiz Osmar Pedroso), código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes – GAJV, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 30 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1215/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10021/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Dispensar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, a partir de 1º de outubro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT – IUJ – 0001179-05.2012.5.18.0007, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a Súmula nº 25, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos seguintes termos:

“GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO SUPLEMENTAR. PARCELA PREVISTA EM NORMA COLETIVA. NATUREZA INDENIZATÓRIA. ILEGALIDADE. Qualquer gratificação por acúmulo de função, instituída por norma coletiva com o objetivo de remunerar o acréscimo de serviço, é parcela com nítido caráter salarial, sendo ilegal a alteração de sua natureza para indenizatória.” Relator: Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Contratação de serviços de 03 (três) profissionais da área de fisioterapia, inscritos no Conselho Regional de Fisioterapia, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 14/10/2013, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira